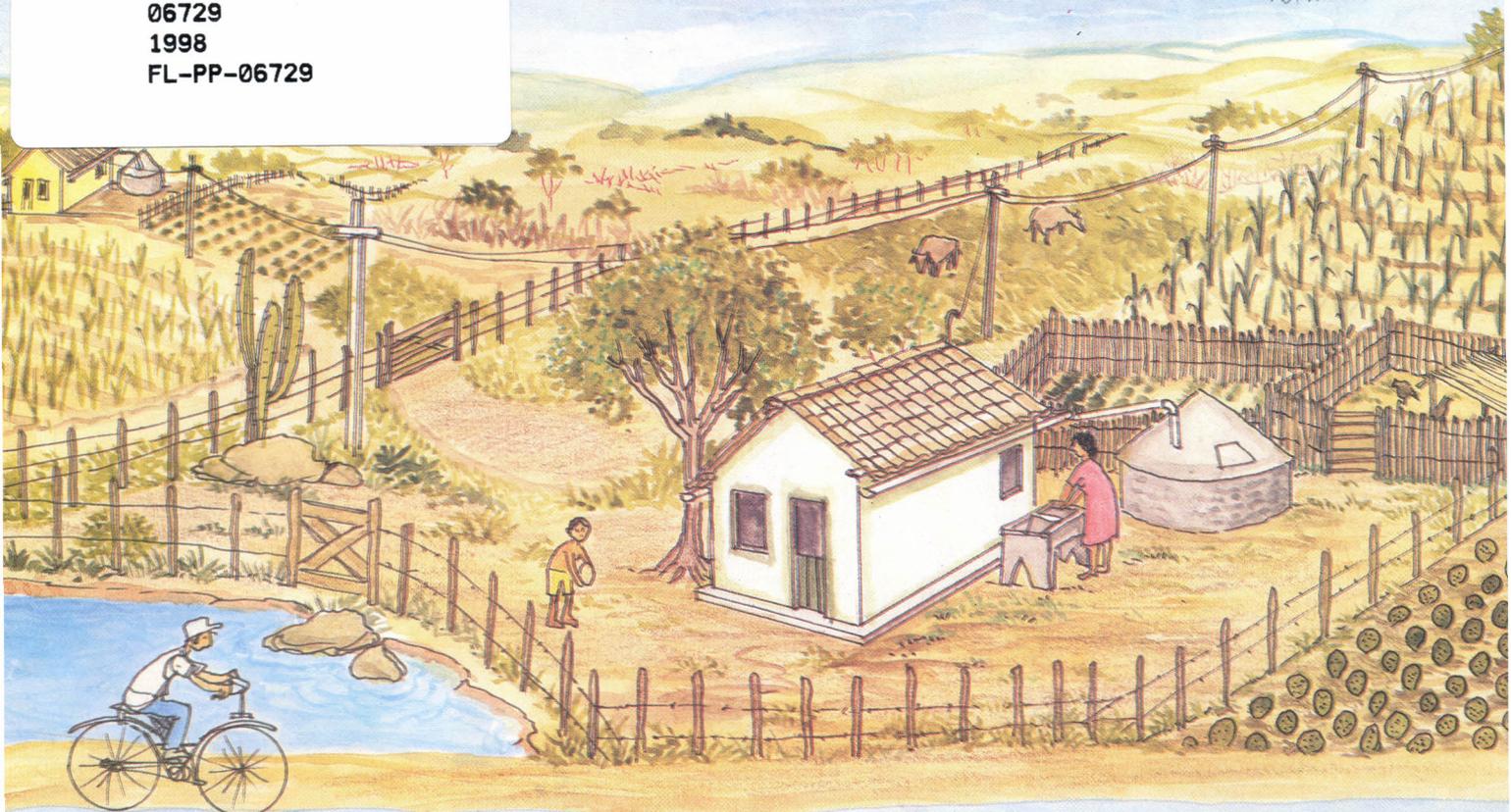


06729
1998
FL-PP-06729

Permuta



MANUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL



Manual do conselho municipal de
1998 FL-PP-06729



CPATSA-11252-1



SERM
Sistema de Extensão Rural
Municipalizado



A detailed illustration of a rural landscape in Pernambuco, Brazil. The scene is rendered in a light, sketchy style. In the foreground, a man is riding a bicycle on the left, and another man is sitting on the ground, possibly washing or preparing produce. A cow is visible near a small stream or pond. In the middle ground, there are several houses with tiled roofs, a fenced-in area, and a person standing near a well. The background shows rolling hills and more houses, with power lines stretching across the landscape. The overall atmosphere is peaceful and depicts a typical rural setting.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Governador: Miguel Arraes de Alencar

Secretário de Agricultura: Everaldo Rocha Porto

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - EMATER-PE

Presidente: Robério Hamilton de Carvalho Bezerra

Diretores:

Diretor de Desenvolvimento Rural: André Jackson de Holanda Maurício

Diretor Administrativo e Financeiro: Geraldo Firmino da Silva

Diretor de Infra-estrutura Hídrica: Gilson da Silva Liberal

Gerentes:

GPLAN - Manoel Filgueiras de Oliveira

GEATE - Carlos Alberto Vilela Barbosa

GEASA - José de Assis Ferreira

GERAÇ - Crivalda Padilha Vilar

GECOM - Hildeberto Rodrigues da Silva

GEFIN - Antero Correia de Albuquerque

GERHU - Ruy Araújo de Lima

GEADM - Antônio Ribeiro da Silva

GEMAN - Carlos Marcelo Melo Machado

GEINF - Elba Cyreno

FOL
13795



O presente manual, aqui denominado **Manual do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR**, destina-se a orientar os seus membros na compreensão do Sistema de Extensão Rural Municipalizado – SERM..

O referido manual pretende contribuir com o CMDR, para maior compreensão sobre a concepção da criação do SERM, assim como melhor entendimento da ação dos seus principais atores no âmbito dos Núcleos Comunitários.

Manual do conselho municipal
1998 FL - 13785
11252 - 1



ident.
11252



O que é o Sistema de Extensão Rural Municipalizado – SERM?

É uma forma democrática de favorecer a participação da sociedade, no processo de municipalização das ações agropecuárias através do planejamento, execução e acompanhamento dos programas e projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural, no sentido de aumentar a cumplicidade no desenvolvimento sustentável do município.

Por que foi criado este sistema?

Devido a necessidade de se ampliar a parceria entre a sociedade e as instituições públicas e privadas, no sentido de que seja aumentada a eficiência e eficácia dos serviços prestados às comunidades rurais, principalmente para os agricultores familiares, conforme o anseio e desejo dos movimentos sociais através das várias mobilizações que realizaram no País.

E quais foram os motivos alegados por esses movimentos sociais?

Nas suas mobilizações, a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG juntamente com instituições públicas e privadas, analisaram os problemas que estavam afetando as atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares no Brasil e que são atendidas pela Extensão Rural. Na ocasião, foram constatados os seguintes problemas:

- movimento para que as instituições públicas sejam desacreditadas;
- fortalecimento da teoria do Estado-Mínimo;
- tendência para municipalização da agricultura;
- globalização da economia;
- esgotamento do modelo da Extensão Rural;
- pequena participação da sociedade na gestão da Extensão Rural;
- procura por novo modelo de Extensão Rural;
- desmantelamento do Sistema Brasileiro de Extensão Rural: e,
- opção pela Extensão Rural para trabalhar com a agricultura familiar.

E quais foram esses problemas verificados, no estado?

Aqui no Estado, foram analisados os seguintes problemas:

- sintoma de decadência das instituições públicas, inclusive da EMATER-PE;
- incapacidade do Estado em financiar, na sua totalidade, o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- incapacidade da EMATER-PE em renovar a sua força de trabalho;
- agricultores familiares exigindo assistência técnica pública e gratuita;
- insatisfação dos agricultores familiares pelos serviços prestados pela EMATER-PE; e,
- enfraquecimento político da EMATER-PE.

O SERM será implantado em todos os municípios do estado?

Como se trata de uma coisa nova, o SERM vai ser inicialmente implantado em seis municípios, através de Projeto Operacional, a fim de que possa ser bem acompanhado e, no final de um determinado tempo, se possa avaliar os seus resultados e implementar sua expansão.

Quais são esses municípios e por que eles foram escolhidos?

Os municípios escolhidos foram os seguintes: Ipubi, Ouricuri, São José do Belmonte, São João e Bezerros. Eles foram escolhidos por meio de vários critérios, tais como:

- por serem municípios beneficiados com o PRONAF-Infraestrutura;
- porque neles já existem Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural;
- por serem municípios com realidades diferentes;
- por representarem regiões diferentes do Estado;
- porque a EMATER-PE dispõe de equipes capazes de atender satisfatoriamente aos municípios; e,
- pelo apoio que sempre dispensaram à EMATER-PE.

Qual é o papel do CMDR, nesse projeto?

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, por representar os diversos segmentos da sociedade, deve se constituir na principal instância das decisões sobre a agropecuária, no município. Desta forma, cabe ao Conselho legitimar as ações que forem decididas pelas Comissões de Desenvolvimento Comunitário – CDC, uma vez que estas Comissões serão as responsáveis pelas ações a nível das comunidades rurais. Conseqüentemente, parte integrantes do CMDR.

Quem pode participar dessa comissão e qual é o seu papel?

A comissão será formada por dois representantes de cada comunidade rural do **Núcleo Comunitário**, sendo um titular e um suplente, indicados pelos seus moradores. Além deles, participarão uma professora ou um professor rural, um agente comunitário de saúde e um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR, também dessas comunidades, escolhidos pelos seus habitantes. Por representar esses segmentos comunitários, a Comissão será a responsável pelas ações do ADR, pelo acompanhamento do Projeto na Comunidade e deverá ser parte integrante do CMDR, onde deverá defender os interesses do Núcleo, inclusive negociando a inclusão do Plano de Desenvolvimento Comunitário – PDC, no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural – PMDR.

O que é o Plano de Desenvolvimento Comunitário - PDC?

É um documento que será elaborado pelo ADR e CDC, assessorado pela EMATER-PE, contendo as informações sobre as necessidades, anseios e demandas das comunidades rurais que formam o **Núcleo Comunitário**, e as propostas das ações para promover o seu desenvolvimento. É, portanto, um instrumento que poderá ser utilizado para viabilizar a negociação dos recursos financeiros, junto a qualquer fonte de financiamento.

O que é o Projeto Operacional?

É um projeto que está sendo implantado, nos municípios de Ipubi, Ouricuri, São José do Belmonte, São João e Bezerros, com o objetivo de proporcionar a participação da sociedade organizada na gestão da Extensão Rural pública e de contribuir para concretização do desenvolvimento sustentado da agricultura familiar, desenvolvendo ações que visem municipalizar, de fato, a agricultura.

Como será este Projeto Operacional?

O projeto terá seu desenvolvimento baseado na organização das comunidades rurais, em **Núcleos Comunitários** onde o **Agente Comunitário de Desenvolvimento Rural – ADR**, desenvolverá ações que serão acompanhadas pela Comissão de Desenvolvimento Comunitário – CDC.

O Projeto compreenderá as seguintes fases de implantação:

- apresentação da Proposta aos Prefeitos, futuros parceiros, autoridades e lideranças comunitárias;
- identificação e seleção das comunidades rurais;
- nucleação das comunidades rurais selecionadas;
- sensibilização e motivação das comunidades rurais;
- constituição e capacitação das Comissões de Desenvolvimento Comunitário;
- indicação, inscrição e seleção dos candidatos a Agente Comunitário de Desenvolvimento Rural;
- capacitação dos Agentes;
- elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Comunitário – PDC; e,
- monitoramento, acompanhamento e avaliação do SERM e do ADR.

O que é um Núcleo Comunitário - NC?

O **Núcleo Comunitário** é a unidade de área onde o ADR vai atuar. É formado por um determinado número de comunidades rurais e tem seu centro de localização naquela comunidade que apresenta uma melhor infraestrutura, como escola rural, posto de saúde, igreja, mercearia, sede de associação, etc. As comunidades rurais que formam o **Núcleo** devem ser aquelas que apresentem uma determinada

concentração de moradores, mais ou menos próximas uma das outras, de forma que o ADR tenha condições de deslocamento, sem percorrer grandes distâncias.

Como será a organização do Núcleo Comunitário?

No primeiro momento, numa reunião na sede do município, com a presença do CMDR, autoridades, lideranças rurais e instituições públicas e privadas, será iniciada a formação dos Núcleos, tendo em vista que estes participantes são os principais conhecedores da distribuição espacial das comunidades rurais. Esta formação será baseada no princípio de agrupar as comunidades rurais menores, em torno daquelas que apresentem maior infraestrutura física. Uma vez feita essa nucleação, serão realizadas outras reuniões com os moradores das comunidades que formam àquele **Núcleo**, no sentido de que seja confirmada ou não, a organização feita na reunião da sede municipal, procedendo-se os ajustes necessários.

O que é o Agente Comunitário de Desenvolvimento Rural - ADR?

É um jovem indicado pelas comunidades rurais que, após passar por um processo de seleção, será capacitado em diversas atividades de interesse do **Núcleo Comunitário** e servirá de elo entre as comunidades rurais, a EMATER-PE e outras instituições públicas e privadas. Ele vai aproximar, estreitar e fortalecer as ações de assistência técnica e extensão rural, nessas comunidades rurais. Pelo papel que desempenhará, será um dos principais responsáveis pelo sucesso do Projeto, considerando que, também, será elo entre as comunidades rurais e o Estado.

Como será escolhido o Agente Comunitário?

O ADR será escolhido entre os jovens que residem nas comunidades rurais que formam o **Núcleo Comunitário**, cuja indicação será feita pela Comissão de Desenvolvimento Comunitário.

Para isso, existem vários critérios que devem ser atendidos, tanto para a inscrição quanto para a

seleção. Esta seleção será feita pela EMATER-PE, com assessoramento da Secretaria de Agricultura do Estado e apoiada pelo CMDR, através de provas escritas e entrevistas. Serão considerados aprovados, aqueles candidatos que obtiverem conceito superior a nota 5,0 (cinco) na prova escrita, os quais se habilitarão à entrevista. Será selecionado o candidato que obtiver melhor desempenho nos dois testes.

Por que é preciso criar uma Comissão de Desenvolvimento, no núcleo?

Como já é conhecido, a sociedade organizada vai participar no controle das ações agropecuárias a partir das comunidades rurais. Dessa forma, é preciso que esse controle seja realizado organizadamente. Não é possível que todos os moradores dessas comunidades, ao mesmo tempo, façam esse controle porque seria muita confusão. Daí, ser preciso que eles indiquem seus representantes nessa Comissão, apoiando e aprovando suas decisões.

Quem vai dirigir essa comissão?

A Comissão será dirigida por uma Diretoria formada por um **Presidente**, um **Vice-Presidente** e um **Secretário**, eleitos entre os representantes que foram indicados pelas comunidades rurais. Para dirigi-la, será preciso que existam normas. Estas normas serão discutidas e aprovadas, em assembléias e passarão a ser chamadas de **Regimento Interno** e servirá para orientar a Diretoria da Comissão, no cumprimento do seu papel.

Como a CDC participará do CMDR?

Deverá ser negociada com o CMDR, a forma de participação da Comissão de Desenvolvimento Comunitário, tendo em vista que sendo uma atividade integrante do **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF**, quanto mais houver organização da sociedade, melhor será a possibilidade de valorização dessa agricultura e da sua real municipalização.

Quem vai financiar o Projeto Operacional?

O financiamento do Projeto será feito pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, através da **Secretaria de Desenvolvimento Rural- SDR** que, apoiou a idéia de ser criado o Sistema de Extensão Rural Municipalizado e autorizou ao seu **Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural – DATER**, liberar R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do **PRONAF** para custear as despesas durante os seis meses iniciais do Projeto.

O Governo do Estado vai participar, na forma de apoio técnico das instituições estaduais envolvidas no Projeto, pagando os salários dos mesmos, as despesas de custeio e de manutenção de veículos.

O que será pago com esse dinheiro liberado pelo DATER?

Serão pagas as seguintes despesas, através da Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e EMATER-PE:

- uma bolsa-estudo para o Agente, durante seis meses de capacitação, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), por mês;
- as despesas com hospedagem e alimentação do Agente, quando houver curso fora do seu Núcleo Comunitário;
- as despesas com instrutores dos cursos que serão dados para os Agentes; e,
- nas compras das bicicletas e dos materiais e instrumentos de trabalho que serão utilizados pelo Agente.

Quem vai ser o responsável pela bicicleta, pelos materiais e pelos instrumentos do agente?

O próprio **Agente**. Mas, a CDC terá a responsabilidade de acompanhar o seu uso, exclusivamente nos serviços do **Núcleo Comunitário** e de zelar pela sua manutenção. Por se tratar de bens públicos, farão parte do patrimônio da EMATER-PE e serão repassados para a **Comissão de Desenvolvimento Comunitário** através de **Termo de Cessão e Uso**.

Existe alguma parceria nesse projeto?

Nos dias de hoje, ninguém consegue fazer nada sozinho. É preciso que haja a cooperação de outros. Dessa forma, nesse Projeto, além dos parceiros a nível dos municípios, haverão outros, todos interessados no desenvolvimento rural e no fortalecimento da agricultura familiar, podendo-se destacar:

- Secretarias de Educação Estadual e Municipais;
- Secretarias de Saúde Estadual e Municipais;
- Secretarias de Agricultura Estadual e Municipais;
- Ministério da Agricultura e do Abastecimento – MA;
- Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA;
- Universidade Federal de Pernambuco – UFPE;
- Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE;
- Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional - FADURPE;
- Centro de Pesquisa Agropecuária do Semi-Árido – EMBRAPA;
- Instituto Regional de Pesquisa Agropecuária Adaptada – IRPAA e,
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR;
- Prefeituras Municipais.

Como será a participação desses parceiros?

Cada um desses parceiros tem uma participação bem definida no Projeto, onde haverá respeito mútuo, convergências de interesses, divisão de responsabilidades e compromisso nas ações. Vejamos os parceiros e suas respectivas participações:

- as **Secretarias de Educação Estadual e Municipais** – participarão na formação do futuro cidadão-agricultor familiar, que são aqueles alunos da escola rural dos cursos primários; na cessão das instalações físicas da escola rural, para servir de referência para o Agente Comunitário de Desenvolvimento Rural, viabilizando também, a capacitação da professora ou professor rural em assuntos referentes ao ambiente em que vive e exerce sua profissão de educador, a exemplo do Programa Pernambuco Convivendo com a Seca.

- o **Ministério da Agricultura e do Abastecimento** – financiando o Projeto e apoiando a sua execução, através da Delegacia Federal da Agricultura-DFA;
- o **IPA** e a **EMBRAPA** – na capacitação de técnicos, professores rurais e ADR, sobre as tecnologias adequadas ao agricultor familiar;
- a **UFPE** – no assessoramento do processo de monitoramento do Projeto, através do uso da informática, dando agilidade às informações; na capacitação de técnicos e ADR;
- a **UFRPE** – na capacitação de técnicos e ADR;
- o **IRPAA** – no treinamento de técnicos, professores rurais e dos ADR, sobre conhecimento do ambiente e as suas dificuldades e potencialidades;
- a **FADURPE** – no assessoramento da administração do Projeto.
- as **Secretarias de Saúde do Estado e dos Municípios** – participando com os Agentes Comunitários de Saúde na constituição das Comissões de Desenvolvimento Comunitário;
- as **Secretarias Municipais de Agricultura** – participarão apoiando a execução do Plano de Desenvolvimento Comunitário;
- os **Sindicatos do Trabalhadores Rurais – STR** – colaborando na implantação do Projeto: compondo as Comissões de Desenvolvimento Comunitário e apoiando todo o processo. Além disso, todos serão parceiros no monitoramento, acompanhamento e avaliação do Projeto, juntamente com o CMDR e as CDC; e,
- as **Prefeituras Municipais** - apoiando o projeto em todas as suas fases.

O projeto operacional só vai durar seis meses?

A avaliação positiva dos resultados que com certeza alcançará, conduz à expectativa de que ele seja incorporado ao PRONAF, após esse período, através do **Plano Municipal de Desenvolvimento Rural - PMDR**, cujos recursos financeiros poderão fazer parte integrante dos valores orçados para pagamento do salário dos ADR. Daí, ser de grande importância a participação e o interesse do CMDR, no sucesso desse Projeto.

Dessa forma o ADR passa a ser um funcionário público?

O ADR não terá nenhum vínculo de emprego com o **Governo do Estado**. Nem com a **EMATER-PE**, com a **Prefeitura** e nem com o **Governo Federal**, enquanto durar o seu processo de capacitação. A sua condição será unicamente de **bolsista**, uma vez que receberá a bolsa-estudo, enquanto estiver sendo capacitado, durante esse período.

E, depois, qual será a situação do ADR?

É preciso que o ADR, após ser capacitado durante esse período, passe a receber um salário. Para que isso aconteça, deverão ser encontradas alternativas, como as que são exemplificadas, a seguir:

- a exemplo do Ministério da Saúde que financia, através do SUS, o **Agente Comunitário de Saúde**, o Ministério de Agricultura e do Abastecimento, poderá assumir o pagamento do salário do **Agente Comunitário de Desenvolvimento Rural**, através dos recursos financeiros do PRONAF.
- o pagamento do salário do ADR, poderia ser assegurado pelo cumprimento da **Lei Orgânica do Município** que define um percentual do **Orçamento Municipal** para as atividades agropecuárias;
- poderia, ainda, ser criado um **Fundo Comunitário** com a participação financeira dos **Governos Federal, Estadual e Municipais**.
- os ADR poderão, ainda, organizarem cooperativas de prestação de serviços.

O SERM vai trazer algum benefício para o município?

O município terá muitos benefícios, como podem ser citados a seguir:

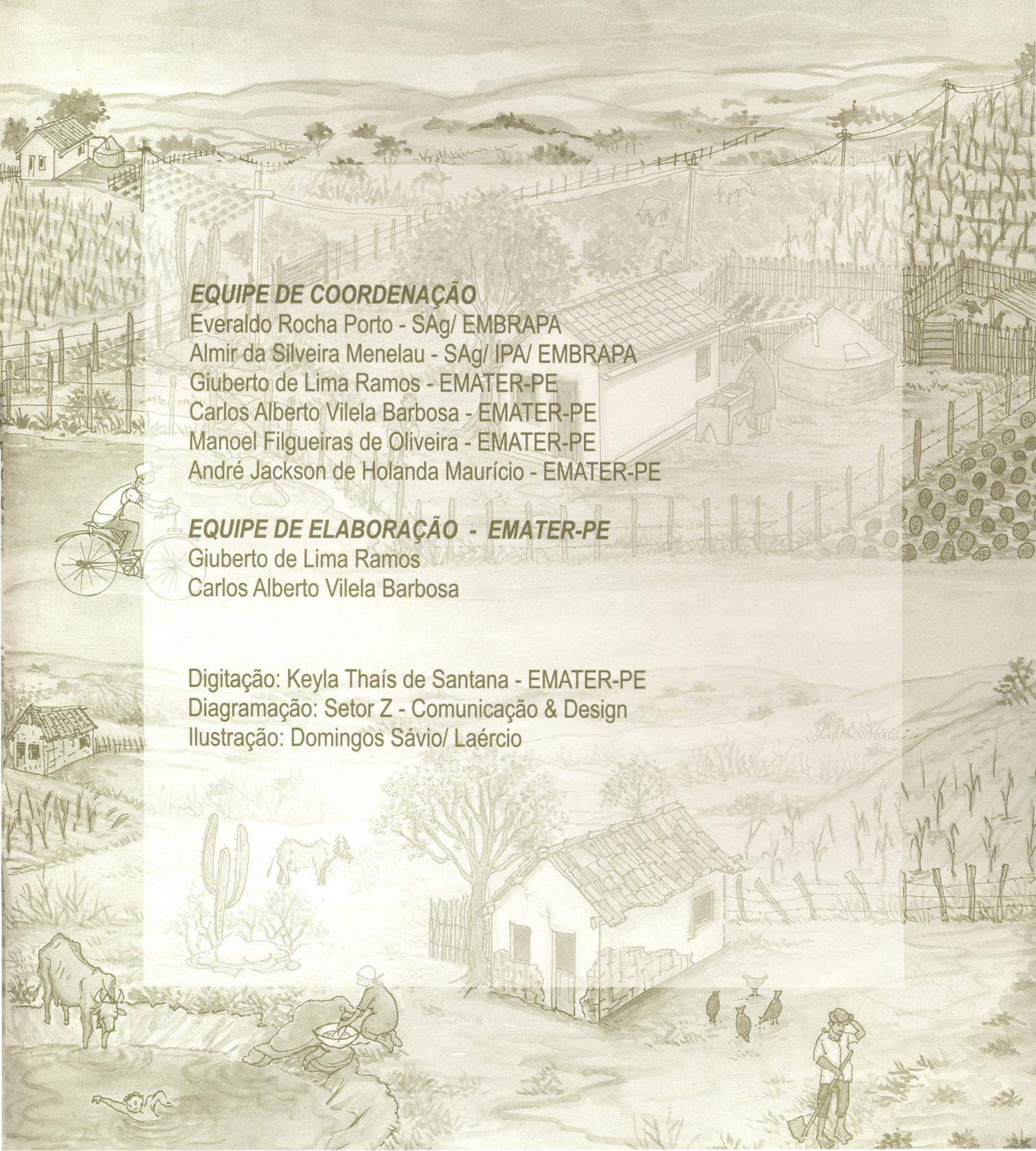
- maior presença do Estado no desenvolvimento rural;
- organização da base produtiva local;
- maior compreensão dos problemas locais;
- estabelecimento de elos entre os vários segmentos da comunidade rural e do município;
- maior participação da sociedade nas ações do Estado;

- maior valorização da agricultura;
- contribuição para formação de lideranças jovens;
- valorização da escola rural como centro de referência;
- maior conhecimento da realidade local;
- melhor planejamento: e,
- capacitação dos professores rurais em temas referentes ao meio rural.

O SERM vai gerar algum produto para o município?

Serão gerados vários produtos e o município terá vários instrumentos para viabilizar seu desenvolvimento rural, ou sejam:

- Diagnósticos da comunidade rural e do Município;
- Bancos de Dados da comunidade rural e do Município;
- Plano de Desenvolvimento Comunitário – PDC;
- Plano Municipal de Desenvolvimento Rural – PMDR;
- Planos de Safra da comunidade e do Município;
- Currículo Escolar Rural adequado à realidade do meio rural; e,
- Comissão de Desenvolvimento Comunitário – CDC.



EQUIPE DE COORDENAÇÃO

Everaldo Rocha Porto - SAg/ EMBRAPA

Almir da Silveira Menelau - SAg/ IPA/ EMBRAPA

Giuberto de Lima Ramos - EMATER-PE

Carlos Alberto Vilela Barbosa - EMATER-PE

Manoel Figueiras de Oliveira - EMATER-PE

André Jackson de Holanda Maurício - EMATER-PE



EQUIPE DE ELABORAÇÃO - EMATER-PE

Giuberto de Lima Ramos

Carlos Alberto Vilela Barbosa

Digitação: Keyla Thaís de Santana - EMATER-PE

Diagramação: Setor Z - Comunicação & Design

Ilustração: Domingos Sávio/ Laércio

**PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO
DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF
Convênio 027/98 - MA/ SAg - PE**



SERM

**Sistema de Extensão Rural
Municipalizado**